



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 742025
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: D9DC6D1904

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90001/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (Purificador, bebedouro, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestal de mesa de som, caixa de som amplificada, estante de caixa de som e fogão elétrico por indução) para as promotorias do interior do estado, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I - Purificador e Bebedouro.	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA
GRUPO II - Quadro branco e quadro de aviso.	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	DILIGÊNCIA
GRUPO III - Tela de projeção e projetor multimídia	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	DILIGÊNCIA
GRUPO IV - Microfones sem fio, microfone com fio, pedestais para microfone, mesa de som, caixa de som e estante de caixa de som.	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	DILIGÊNCIA

ITEM 13 - Smart Tv 32'	J. CAMPOS REPRESENTAÇÕES	DILIGÊNCIA
------------------------	--------------------------	------------

ITEM 14 - Fogão elétrico por indução.	J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADA
---------------------------------------	----------------------------	----------

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA (Grupo I) – É necessário que seja feita readequação na proposta quanto ao prazo de validade da proposta que consta



Coordenadoria de Administração

somente de 60 (sessenta) dias, estando em desconformidade com o item 5.7.1 do Edital.

Salientamos ainda que o modelo de purificador ofertado não satisfaz as necessidades desta instituição, solicitamos modelo de parede, podendo ser marca Soft, modelo Everest, equivalente ou de melhor qualidade, conforme Termo de Referência.

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA (Grupo II) – Para melhor análise se faz necessário o envio de catálogos dos materiais em questão, em conformidade com o item 4.2 do termo de referência.

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME (Grupo III) – Necessária readequação na proposta, número do pregão e objeto estão incorretos.

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (Grupo IV) - É necessário que seja feita readequação na proposta quanto ao prazo de validade da proposta que consta somente de 90 (noventa) dias, estando em desconformidade com o item 5.7.1 do Edital.

Alguns itens dos catálogos enviados não constam especificação, impossibilitando análise conclusiva. É cediço salientar ainda que o modelo de caixa de som ofertado tem configurações inferior ao modelo pretendido, descrito no termo de referência.

J. CAMPOS REPRESENTAÇÕES (Item 13) – Não foi possível identificar a com precisão proposta, se faz necessário reenvio da mesma em documento unitário. O modelo ofertado é inferior ao pretendido pela instituição, contendo configurações inferiores ao que consta no termo de referência.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 10:53 h ()*

ROSEMIRO LIMA SETUBAL
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 09:35 h ()*

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV